



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.223/2018.

Homologa o Plano Municipal de Saúde com vigência para os anos 2018 a 2021.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Saúde com vigência nos anos de 2018 a 2021, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 002/2018 e Ata nº 200/2018.

Art. 2º O presente decreto entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de março de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração

